



PORTARIA N.º 762, DE 06 DE MAIO DE 2021.

O Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 2.426/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.010, de 22 de setembro de 2020, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas, através da Reserva de Vagas por Sistema de Cotas nos Processos Seletivos para acesso aos cursos de graduação da Universidade de Rio Verde, de candidatos egressos do Sistema Público de Educação Básica, negros, indígenas e portadores de deficiência dos Campus Universitário de Rio Verde, Caiapônia, Aparecida de Goiânia, Formosa e Goianésia da FESURV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar os documentos que comprovem os critérios estabelecidos no Sistema de Cotas;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.234/2020 que nomeou os membros das Comissões de Verificação de Escolaridade, de Verificação dos Portadores de Deficiência e de Verificação de Autodeclaração de negros e indígenas da FESURV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros para compor as Comissões de Verificação de Escolaridade, de Verificação dos Portadores de Deficiência e de Verificação de Autodeclaração de negros e indígenas da FESURV – Universidade de Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Verificação de Escolaridade, os seguintes servidores:

- I- Marailza Arantes de Oliveira Silva;
- II- Mariene Gonçalves Moraes;
- III- Mirlene Guimarães Castro Meireles (Presidente).

Art. 2º. Nomear para compor a Comissão de Verificação de Autodeclaração de negros e indígenas, os seguintes servidores:



- I- Ana Cleides Pereira dos Santos;
- II- Arício Vieira da Silva (Presidente);
- III- Elton Brás Camargo Júnior;
- IV- Júlio do Carmo Lino Lemos;
- V- Kênia Alves Barcelos;
- VI- Rogério Guimarães de Oliveira.

Art. 3º. Nomear para compor a Comissão de Verificação dos Portadores de Deficiência, os seguintes servidores:

- I- Marcelo Sanchez da Costa Carvalho;
- II- Richard Arruda de Souza (Presidente).


Art. 4º. A comissão deverá tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para dar cumprimento ao que dispõe esta Portaria.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 06 dias do mês de maio de 2021.


Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 2.426/2020

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 06 de maio de 2021.


Paloma Moraes Leite
Secretária da Reitoria
Portaria Reitoria n. 2.642/2019